



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de America Dourada**

quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de America Dourada publica**



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
6ABF39E46698A8E8729C2E714977E371

# Prefeitura Municipal de America Dourada

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE ATA PP SRP 014/2020.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020.
- ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
- DECRETO N 69/2020 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA VISANDO A PREVENÇÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;  
DECRETO N 70/2020 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE "LOCKDOWN" COM SUSPENSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO POVOADO DE IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/2020.**

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI-ME, CNPJ nº 26.797.520/0001-60, Valor Global R\$ 339.307,50 (trezentos e trinta e nove reais trezentos e sete reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0303/2020.**

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: AIACK DOS SANTOS LOPES - ME inscrita no CNPJ: 22.052.064/0001-79, Valor Global R\$ 324.990,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2020.**

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ inscrito no CNPJ: 09.427.726/0001-80, Valor Global R\$ 84.418,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

### **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/2020.**

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ: 04.741.266/0001-46, Valor Global R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

[www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 019/2020, em favor das Empresas COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ de nº 27.645.216/0001-60, com uma proposta no valor global de R\$ 118.774,61 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para o **LOTE 01**, e a empresa PRIME TRASPORTE - LTDA inscrito no CNPJ de nº 14.860.010/0001-01 como vencedora do **LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.474,61 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Resolve **HOMOLOGAR** em 17/06/2020, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 17/06/2020 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 018/2020, em favor da Empresa COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ de nº 27.645.216/0001-60, com uma proposta no valor global de R\$ 93.097,60 (noventa e três mil noventa e sete reais e sessenta centavos) para o **LOTE 01**, R\$ 153.267,63 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para o **LOTE 02**. Totalizando um valor global de R\$ 246.365,23 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Resolve **HOMOLOGAR** em 17/06/2020, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 17/06/2020 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

## MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

### ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2020

Na Publicação do resultado de licitação do dia 15 de junho de 2020. Na edição 01040 caderno 1. **Onde se lê: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.474,61 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Leia-se: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.374,61 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Presidente CPL.

### ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2020

Na Publicação da homologação da licitação do dia 17 de junho de 2020. Na edição 01042 caderno 1. **Onde se lê: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.474,61 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Leia-se: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.598,50 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Totalizando um valor global de R\$ 131.373,11 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e onze centavos). – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Presidente CPL.

# Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



## DECRETO Nº 69, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA VISANDO A PREVENÇÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no que dispõe a NOB-SUS/96 a Lei Municipal nº 105/97 combinado com a Lei Municipal 270/2009,

**CONSIDERANDO** ser necessário medidas para conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, visando preservar a saúde pública dos municípios e;

**CONSIDERANDO** as recomendações do Ministério da Saúde e;;

**CONSIDERANDO** ser oportuno a promoção de articulações intersetoriais e intrassetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento da situação emergencial;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica criado o Centro de Operações de Emergências COVID-19 (COE), com o objetivo de assessorar os serviços de organização e normatização das ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pelo novo coronavírus, com a seguinte composição:

# Prefeitura Municipal de America Dourada



Ana Caroline de Barros Oliveira – Coordenadora Da Vigilância Epidemiológica;

Alinna Marcia Carvalho – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

Catarina Pimenta Dourado - Secretária de Saúde;

Geidivam Umbelino – Coordenador da Atenção Básica;

Geiza Oliveira Flor – Coordenadora da Assistência Farmacêutica e Almoarifado da Secretaria de Saúde;

Ionara Oliveira Lima – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Luana Tamara Medeiros de S. Brito – Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;

**Art. 2º** O Centro de Operações de Emergências (COE) deverá fazer publicar pelos meios e canais oficiais as recomendações que entender necessárias para o combate do surto decorrente do Coronavírus - COVID-19.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2020.

Rosa Maria Dourado Lopes  
Prefeita Municipal de America Dourada



# Prefeitura Municipal de America Dourada



## DECRETO Nº 70, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE "LOCKDOWN" COM SUSPENSÃO DE TODAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO POVOADO DE IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

**CONSIDERANDO** a concentração de casos positivos de COVID-19 no povoado de Ipanema, nesse município,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica proibido, no período de 19 de junho de 2020 a 27 de junho de 2020, no Povoado de Ipanema, neste município, a realização de atividades de qualquer natureza, bem como a abertura de estabelecimentos comerciais.

**Art. 2º** Para conter o avanço do Coronavírus (COVID-19) no Povoado de Ipanema fica proibida, no período de 19 de junho de 2020 a 27 de junho de 2020 a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros da localidade.

# Prefeitura Municipal de America Dourada



**Art. 3º** Compete à Vigilância Sanitária e à Polícia Militar do Estado da Bahia, de modo independente, o Exercício do Controle e Fiscalização das medidas constantes no presente Decreto.

**Art. 4º** O descumprimento das determinações constantes neste Decreto, poderá ensejar crime de desobediência (Art. 330, Código Penal) ou ainda contra a saúde pública (Art. 268, Código Penal), podendo ser operacionalizada Prisão em Flagrante dos infratores, além das demais sanções administrativas cabíveis.

I - Havendo inobservância a administração notificará o infrator, pessoa física ou jurídica, da imposição de penalidade que poderá ser de:

- a) advertência.
- b) aplicação de multa que varia de 500 (quinhentos) a 2.000 (dois mil) Ufm's previstas no Código Tributário Municipal.
- c) cassação do alvará de funcionamento.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2020.

Rosa Maria Dourado Lopes  
Prefeita Municipal de America Dourada